

ATA DE NÚMERO 21/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE SENGÉS. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Estavam presentes membros do Conselho Municipal de Educação, previamente convocados para apresentar o Plano de Trabalho do Transporte Escolar dos alunos no Distrito de Reianópolis e do Bairro Ouro Verde da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para o exercício de 2024. Estavam presentes os conselheiros: Susiane Aparecida Ferreira dos Santos, Rosilene Fernandes Santos, Delma Lúcia Alves, Mariane Lupinacci, Fabiane Nunes Gonçalves, Renata Cristina Giro, Leda Renata Ferreira Oliveira, Alessandra Rodrigues e a presidente do Conselho Beatriz Carolina Resende. A presidente Sra. Beatriz Carolina Resende, iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes e passou a palavra para a Sr. Celso Fernando Wolf Barbosa, para apresentar o Plano de Trabalho – Transporte Escolar Rural para o exercício de 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. O referido Plano foi projetado no valor de **R\$ 131.700,00** (Cento e trinta e um mil e setecentos reais), para ser executado durante o ano de 2024 no transporte escolar dos alunos da região do Distrito de Reianópolis, zona rural do Município de Sengés, a 05 alunos com Deficiência Cognitiva, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, que frequentam regularmente a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Sengés e para os 04 alunos do bairro do Ouro Verde que receberam o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA com idades entre 02 e 03 anos, foi estipulado que a matrícula das crianças seria por cronograma de atendimento de 03 (três) vezes por semana devido ao transtorno de viagem, cansaço físico, dificuldade de ficarem duas horas no veículo para chegar ao destino e a mesma quantidade de horas para retornar aos seus lares. O cronograma estabelecido para as crianças inclui 12 (doze) horas semanais, em conformidade com a Resolução GS/SEED nº 3.283 - 29/05/2023 - Alteração da Resolução nº 2.055/2021 Publicado no Diário Oficial nº. 11430 de 31 de maio de 2023. O Plano de aplicação contempla o pagamento de dois motoristas um monitor e despesas com combustível. Após a apreciação do plano de trabalho foi aprovado por todos os conselheiros e encerra-se a reunião às nove horas e quarenta minutos e para constar eu secretária Susiane Aparecida Ferreira, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada assino com os demais presentes.

*Santos, F. Gonçalves, B. Resende, Alves,  
Rojas, Lupinacci, Santos, Rodrigues, Oliveira.*